



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

TAG CAPITAL LTDA. CNPJ 54.794.111/0001-46 (“TAG Capital”)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	DE VALORES	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		Nome: Thiago Fernandes de Castro CPF/MF: 263.478.098-26 Cargo: Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”). Nome: Beatriz Lopes Rosa CPF/MF: 103.928.697-64 Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretora de Compliance, Risco e PLD”).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:		Vide Anexo I.
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A TAG Capital é uma sociedade empresária limitada, constituída, em 18 de abril de 2024, com foco na gestão profissional de recursos de terceiros por meio de fundos de investimentos.</p> <p>A TAG Capital tem como objetivo realizar a gestão de fundos de investimento estruturados e a distribuição de cotas das classes sob sua gestão.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A - A TAG Capital foi constituída em abril de 2024, sendo que não houve mudanças relevantes no período mencionado.
b. escopo das atividades	A empresa atua na gestão de fundos estruturados, oferecendo soluções por meio de fundos exclusivos e veículos internos, distribuídos em conformidade com a ICVM 558.
c. recursos humanos e computacionais	N/A - A TAG Capital foi constituída recentemente, sendo que não houve mudanças relevantes no período mencionado.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A TAG Investimentos efetua campanhas de revisão, atualização e criação de Políticas, manuais e controles internos em resposta ao acompanhamento de novos normativos e melhores práticas de mercado.
3. Recursos humanos	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	02, sendo 1 (um) sócio pessoa física e 1 (um) sócio pessoa jurídica / Associados: 03
b. número de empregados	CLT: 0
c. número de terceirizados	02
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Diretor responsável pela administração de carteiras: Thiago Fernandes de Castro, CFP
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Diretor responsável pela administração de carteiras e registrado na CVM: Thiago Fernandes de Castro, CFP, autorizado pela CVM a prestar serviços de administração de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº 15.738, datado de 28/06/2017.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A – A TAG Capital não possui auditores independentes.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, as taxas cobradas pela TAG são suficientes para cobrir seus custos e investimentos.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	FG – N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A TAG Capital visa atuar na gestão de recursos através da gestão de fundos estruturados, podendo ou não ser exclusivos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	<ul style="list-style-type: none">➤ A TAG Capital tem como foco a gestão de classes dos seguintes fundos de investimento:➤ Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC;➤ Fundos de Investimento em Direitos Creditórios que invistam em direitos creditórios não padronizados;➤ Fundos de Investimento em Participações – FIP;➤ Fundos de Investimento Imobiliário – FII➤ Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO Fundo incentivado de investimento em infraestrutura – FI-Infra
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os fundos sob a gestão da TAG Capital podem ser compostos por todos os tipos de valores mobiliários permitidos pelos normativos aplicáveis ao tema. Sendo majoritariamente concentrado em: <ul style="list-style-type: none">➤ Participações em sociedades de companhias fechadas ou limitadas, no caso de FIPs; e➤ Imóveis, no caso de FIIs; e➤ Direitos creditórios padronizados e não-padronizados no caso de FIDC's.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de	A TAG Capital atua na distribuição de cotas das classes dos fundos de investimento sob sua gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

investimento de que seja administrador ou gestor	
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A TAG Capital exerce somente a atividade de gestão de recursos e distribuição de cotas de classes dos fundos sob sua gestão, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Controladora Denominação Social: TAG Partners Ltda. CPNJ/MF: 12.919.099/0001-09 Objeto Social: (i) a participação em outras sociedades e/ou empreendimentos, em sociedades de propósito específico, condomínios ou fundos de investimento, entre outros, na qualidade de socia, acionista ou cotista; (ii) planejamento e desenvolvimento de projetos específicos voltados área imobiliária outras áreas de investimentos; (iii) a prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento, à implementação e à administração de projetos imobiliários de outras áreas de investimentos no Brasil, incluindo, mas não se limitando serviços envolvendo (a) execução de referidos projetos imobiliários e/ou investimentos, (b) contratação e/ou subcontratação de terceiros para desenvolver e/ou realizar quaisquer das atividades acima mencionadas; (iv) aquisição e/ou arrendamento de imóveis para desenvolvimento e implementação de projetos imobiliários; (v) assessoria na obtenção de recursos financeiros junto a instituições financeiras, nacionais ou internacionais, terceiros ligados ao mercado imobiliário ou outras áreas de investimentos, de forma viabilizar desenvolvimento de projetos; (vi) a prospecção de mercado objetivando obtenção de oportunidades no âmbito dos projetos serem desenvolvidos; (vii) a definição desenvolvimento da estratégia financeira e planejamento da



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>estruturação financeira de projetos imobiliários e/ou de investimentos; (viii) a prestação de serviços de consultoria com relação todas as atividades mencionadas acima.</p> <p>Potenciais Conflitos de Interesse: Não foram identificados potenciais conflitos de interesse, considerando que a sociedade somente possui participação em outras empresas da TAG.</p> <p>Sociedade sob Controle Comum</p> <p>Denominação Social: TAG Investimentos Ltda. (“TAG Investimentos”, em conjunto com a TAG Capital, “TAG”) CPNJ/MF: 01.591.499/0001-11</p> <p>Objeto Social: Gestora de recursos de terceiros.</p> <p>Potenciais Conflitos de Interesse: A TAG atua de forma unificada da perspectiva funcional, tanto da área de gestão quanto da área de riscos, compliance e PLD/FTP, conforme permissão da regulamentação aplicável aos gestores de recursos de terceiros, tendo indicado o mesmo diretor de gestão e de compliance para atuar em ambas as gestoras, as quais contam, contudo, com equipes de gestão formadas por diferentes colaboradores. Ainda, a fim de conceder tratamento aos potenciais conflitos de interesse, os colaboradores que exerçam atividades compartilhadas nas duas Gestoras não devem possuir sua remuneração atrelada ao desempenho exclusivo de qualquer das Gestoras, de modo que não haja qualquer incentivo ao privilégio do interesse de uma Gestora, em detrimento de outra. Os Colaboradores devem manter uma barreira de informações entre si e quaisquer terceiros, dentre os quais estão incluídos quaisquer Colaboradores do mesmo grupo da TAG, observado que a área de Riscos e Compliance terá total acesso às informações da TAG. A área de Riscos e Compliance é responsável por controlar, restringir e monitorar todos os procedimentos necessários, a fim de que a barreira de informações não seja violada. Caso situações excepcionais de conflito de interesse sejam identificadas, cabe ao Comitê de Riscos e Compliance, discutir e deliberar a resolução destes conflitos. O tratamento de potenciais conflitos de interesse podem ser realizado de diversas formas, incluindo, exemplificativamente, na determinação de restrição de operações com determinados ativos.</p>
--	--

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Carteiras Administradas: 0 Fundos de Investimento: 1 Todos os nossos investidores são qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	1
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Carteiras Administradas: N/A Fundos de Investimento: R\$ 49.379.505,93 Todos os nossos investidores são qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	R\$49.379.505,93
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 4.230.098,13
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 45.055.758,35
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 69.592,86
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

k. outros valores mobiliários	N/A
l. títulos públicos	R\$ 24.056,59
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. controladores e indiretos	controladores diretos	TAG Consultoria de investimentos Ltda	
		<i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i>	<i>Detentor de no mínimo de 5% do sociedade</i>
		<i>Sócios pessoa física</i>	<i>Detentor de menos de 5% do sociedade (individualmente)</i>
		TAG INVESTIMENTOS LTDA	
		<i>TAG Partners</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>
		<i>Sócios Pessoa Física</i>	<i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>
		TAG PARTNERS LTDA	
		<i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i>	<i>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</i>
		<i>Sócios Pessoa Física</i>	<i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>
		TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	
		<i>Thiago de Castro</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>
		<i>Fernando de Castro</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>
		<i>Marcos Papaterra</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>
b. controladas e coligadas	e	<p>O grupo TAG é representado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ TAG Investimentos – CNPJ 01.591.499/0001-11 (administradora de carteiras); ➤ TAG Properties – CNPJ 06.958.917/0001-80 (Holding imobiliária); ➤ TAG Partners – CNPJ 12.919.099/0001-09 (Holding); ➤ TAG Participações e Investimento Ltda – CNPJ 09.511.482/0001-19 (Holding); ➤ TAG Consultoria de Investimentos Ltda – CNPJ 32.121.452/0001-18; ➤ TAG Capital Gestora Ltda – CNPJ: 54.794.111/0001-46 ➤ TAG Capital Consultoria Ltda – CNPJ: 12.643.653/0001-78 ➤ TAG Soluções Integradas Ltda - CNPJ 64.635.065/0001-96 (Empresa Ativa, mas não operacional) 	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	da	Não há.	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	de	Conforme item 7.1 a	
e. sociedades sob controle comum	sob	<p>Denominação Social: TAG Investimentos Ltda. CPNJ/MF: 01.591.499/0001-11 Objeto Social: Vide item 6.2.b</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Potenciais Conflitos de Interesse: Vide item 7.1.b
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Seguem as atribuições de cada comitê da TAG Capital:</p> <p>Comitê Executivo Estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Analisar e discutir desempenho das carteiras dos fundos TAG Capital;➤ Recomendar novas políticas da TAG Capital ao Comitê de Compliance;➤ Deliberar investimentos e projetos para a TAG Capital;➤ Revisar e deliberar iniciativas de Recursos Humanos;➤ Revisar e deliberar ações comerciais; e➤ Apreciar prestação de contas. <p>Comitê Executivo Gerencial:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Transmissão de diretrizes estratégicas;➤ Planejamento executivo;➤ Apreciação de resultados das áreas;➤ Alinhamento quanto a projetos; e➤ Acompanhamento de projetos estratégicos da TAG Capital. <p>Comitê de Riscos e Compliance:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Deliberação quanto a atualização de novas políticas e manuais;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">➤ Apreciar casos de conflito de interesse ou potencial conflito;➤ Apreciação e reporte de desenquadramentos e planos de ação;➤ Deliberação quanto a denúncias de desvio de conduta;➤ Deliberação quanto a entrada e manutenção de clientes e parceiros de negócio de alto risco;➤ Apresentações de Indicadores do departamento;➤ Apresentação de temas relacionados a LGPD;➤ Deliberação de apetite de risco da TAG Capital;➤ Avaliar a efetividade dos controles internos implantados; e➤ Apresentação de atendimentos regulatórios realizados. <p>Comitê de Crédito e Produtos Estruturados:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Deliberação quanto a investimentos ou desinvestimento em produtos de crédito e relacionados; e➤ Deliberação de manutenção de investimento em ativos adquiridos. <p>Comitê de Marketing e Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Manutenção da estratégia de marketing e comunicação da TAG Capital;➤ Manutenção de metas de Recursos Humanos, bem como de estratégia de cultura e clima organizacional;➤ Deliberação de investimentos relacionados a desenvolvimento corporativo e profissional; e➤ Deliberação de ações pontuais de Marketing e Recursos Humanos. <p>Comitê Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Apresentação de overview de rotina de operações;➤ Deliberação estratégica organizacional ao departamento;➤ Deliberação quanto a iniciativas e projetos do departamento;➤ Apresentação de ocorrências relevantes do departamento;➤ Apresentação de indicadores operacionais;➤ Avaliação de riscos operacionais (ou potenciais riscos). <p>Comitê de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Deliberações quanto à manutenção da estratégia corporativa do grupo TAG. <p>Comitê de Gestão:</p>
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">➤ Deliberação quanto a gestoras parceiras de negócio;➤ Deliberação de novos fundos para aquisição; e➤ Deliberação de manutenção de investimento em gestoras parceiras. <p>Comitê de Environmental, Social & Governance (“ESG”)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Deliberação de iniciativas do tema;➤ Manutenção de decisões tomadas;➤ Apreciação de ativos de riscos de ESG; e➤ Apresentação de indicadores do tema.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>Comitê Executivo Estratégico Membros: Sócios Majoritários Frequência: Semestral ou sob demanda Formalização: ata</p> <p>Comitê Executivo Gerencial Membros: Diretores e Gerentes de cada departamento Frequência: Semestral ou sob demanda Formalização: ata</p> <p>Comitê de Riscos e Compliance Membros: Diretora de Compliance, Riscos e PLD, <i>Solutions Investment</i>, Gestão de Recursos de Terceiros e Operações. Frequência: Semestral ou sob demanda Formalização: ata</p> <p>Comitê de Crédito e Produtos Estruturados Membros: Diretora de Compliance, Riscos e PLD, Gestão de Recursos de Terceiros, Operações e Produtos Estruturados. Frequência: Quinzenal Formalização: ata</p> <p>Comitê Operacional Membros: Alta liderança de todos os departamentos Frequência: Semestral ou sob demanda Formalização: ata</p> <p>Comitê de Marketing e Recursos Humanos Membros: Sócios majoritários e alta liderança das áreas de Recursos Humanos e Marketing Frequência: Semestral ou sob demanda Formalização: ata</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Comitê de Sócios Membros: sócios majoritários Frequência: anual Formalização: ata</p> <p>Comitê de Gestão Membros – poder deliberativo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros Membros – poder de veto: Diretora de Compliance, Riscos e PLD Frequência: sob demanda Formalização: ata</p> <p>Comitê de Environmental, Social & Governance (“ESG”) Membros: Alta liderança das áreas de Riscos e Compliance, Solutions Investment, Marketing, Gestão Estratégica de Recursos Institucionais e Recursos Humanos Frequência: Sob demanda Formalização: ata</p> <p>Todos os comitês da TAG Capital podem ser convocados e realizados sob demanda com pauta extraordinária.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretora de Compliance, Risco e PLD: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro. A Diretora de Compliance, Risco e PLD é responsável por fazer cumprir as normas descritas nas políticas e manuais adotados pela TAG Capital, principalmente àquelas descritas na Política de Controles Internos e Política de Gestão de Riscos. A Diretora de Compliance, Risco e PLD não está subordinada à área de gestão de recursos e possui autonomia para desfazer qualquer posição das classes de investimento da TAG Capital na hipótese em que os limites de riscos estabelecidos para as carteiras das classes sob gestão sejam ultrapassados.</p> <p>Diretor de Gestão: Responsável pela gestão das classes dos fundos de investimento sob gestão da TAG Capital, pelas decisões de investimento e pela aplicação e monitoramento da Política de Seleção e Alocação de Ativos.</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Vide acima.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	THIAGO FERNANDES DE CASTRO	BEATRIZ LOPES ROSA
b. idade	50	41
c. profissão	Bacharel em Administração de empresa	Bacharel em Administração de empresas
d. CPF ou número do passaporte	263.478.098-26	103.928.697-64
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão e Distribuição e Suitability	Diretora de Risco, Compliance, Controles Internos e PLDFTP
f. data da posse	18/04/2024	18/04/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Presidente	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela	THIAGO FERNANDES DE CASTRO	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">➤ Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP - - Administração de Empresas➤ Universidade de São Paulo – USP – MBA Economia & Setor Financeiro; <p>Formação Extra Curricular:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1999: PROFINS: Sistema Financeiro Nacional, mercado monetário, fundamentos de contabilidade, crédito e câmbio;• 1999: Structured Trade Finance no Banco Santander Brasil: operações estruturadas de Importação, Exportação, Cartas de Crédito, Garantias, Avais, entre outros;• 2000: Produtos de Tesouraria no Banco Santander Brasil, abordando operações de tesouraria;• 2001: IADE - Universidad Autónoma de Madrid: Mercado e Concorrência Bancária espanhola e o novo milênio para União Europeia e América Latina;• 2001: Desenvolvimento de Jovens com Potencial Diretivo, no Santander Central, Hispano-Madrid com enfoque em Análise e Gestão para AL, Crédito para AL, Organização e Sistemas para AL, Banca Corporativa e Private Banking, Marketing e Comunicação, Internet e Banca Transacional, Recursos Humanos, Investimentos Globais, Tesouraria e Comércio Exterior com duração de 60 dias.• 2002: Negociações no Mercado Financeiro, no Banco Santander Chile: negociações, gestão de conflitos, gestão de tempo e reuniões de trabalho.• 2002: Serfin-México: Negócio Bancário Internacional para Equipes Comerciais, curso que abordou necessidade das empresas em Negócios Internacionais, características de produtos, utilização de garantias e créditos internacionais, mercados de divisas e riscos de câmbio.• 2002: Augustin, Clarke & Associates-México: Curso de Habilidades Diretivas com enfoque em direção, liderança, motivação, oratória e apresentações eficazes, trabalho em equipe, entre outros.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	TAG Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor na TAG Investimentos responsável pela área comercial e distribuição.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Patrimônio
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Setembro/2005 Saída: Cargo Atual
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	BEATRIZ LOPES ROSA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	➤ Fundação Getúlio Vargas – Graduação em Administração de Empresas ➤ Fundação Getúlio Vargas – Pós-graduação em Finanças, Controladoria e Auditoria ➤ Formação de Profissionais em Mercados Derivativos - B3

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	TAG Investimentos
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	<ul style="list-style-type: none">➤ Analista Sênior de Risco e Compliance (2017-2020)➤ Coordenadora de Middle e Cadastro (2020-2022)➤ Coordenadora de Investment Solutions (2022-2023)➤ Diretora de Risco e Compliance (2023-) TAG Investimentos➤ Diretora de Risco e Compliance (2024-) TAG Capital
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de patrimônio
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 2017 e (no cargo atual: outubro/2023) Saída: Cargo Atual
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Vide item 8.5 acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Vide item 8.4 acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (duas) pessoas
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A TAG Capital busca alcançar consistência no resultado dos investimentos através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos por meio da análise de tendências, dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, buscando-se oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e risco incorrido. Conforme detalhado na Política de Alocação e Seleção de Investimentos da TAG, a Equipe de Gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, monitorar os ativos dos fundos de investimento e discutir os temas mais importantes para os investimentos sob sua gestão. Os membros certificados do Comitê de Gestão da TAG Capital, sob supervisão do Diretor de Gestão, são os



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	responsáveis finais pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Sistemas: Os sistemas de informação utilizados pela TAG Capital são planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e relatórios desenvolvidos em processador de texto Word ou processador de apresentação PowerPoint.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: A Equipe de Gestão é responsável pela análise macroeconômica global e local para construção do portfólio, alocação e balanceamento das carteiras dos fundos de investimento sob gestão da TAG Capital bem como pelo monitoramento dos investimentos realizados. As teses de investimento oriundas dos estudos desenvolvidos pela Equipe de Gestão são levadas em consideração na tomada de decisão final de seleção e alocação por parte do Comitê de Gestão.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A área de Riscos e Compliance é responsável por assegurar o cumprimento e adequação de processos, procedimentos e governança da TAG Capital com a legislação aplicável as atividades da gestora. A área também assume o papel de executor e difusor de práticas de ética, conduta, apoio em demandas, dúvidas regulatórias e denúncias de desvio de governança interna.</p> <p>Incluem-se, mas não se limitam as seguintes responsabilidades:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">➤ Monitorar o enquadramento / risco de mercado e crédito das classes dos fundos e suas carteiras;➤ Avaliar e adequar políticas, manuais e governança da TAG Capital junto com os normativos aplicáveis;➤ Garantir o atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores;➤ Avaliar situações de violações de governança interna, bem como desvios de conduta;➤ Aculturar a empresa sobre temas de Compliance;➤ Aplicar as premissas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Fogo, estendendo-se à manutenção da abordagem baseado em risco e monitoramento de mídias e processos;➤ Aplicar e monitorar governança e campanha anticorrupção;➤ Gerir o risco legal, na ótica de prospecção e avaliação de novos normativos; e➤ Analisar e remediar situações de conflito de interesse ou potencial.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Sistemas: A área de Riscos e Compliance, no que tange as atividades de Compliance possui sistema de CRM (Ability) para registrar os controles internos, matriz de políticas e manuais, bem como premissas e processos quanto à conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outros.</p> <p>Quanto aos processos de PLDFTP, a área utiliza um sistema automatizado de mercado, bem como listas restritivas e bancos de dados divulgados, no intuito de apreciar o risco da contraparte.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: As rotinas e os procedimentos envolvidos nas atividades da área de Compliance e Risco da TAG Capital estão descritas mais detalhadamente no Código de Ética e Política de Controles Internos, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da TAG Capital, inclusive por meio dos treinamentos;➤ Adoção de programa de reciclagem para os colaboradores, que será executado, no mínimo, anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos na Política de Regras Procedimentos e Controles Internos sejam atualizados; e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>➤ Verificação, no mínimo anualmente, pela Diretora de Compliance, Risco e PLD dos níveis de controles internos e compliance da Gestora, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Riscos e Compliance, liderada pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos e Compliance e/ou do Comitê Executivo para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada à área de gestão de investimentos, podendo inclusive desfazer posições tomadas pelas classes dos fundos sob gestão, quando excepcionalmente necessário.</p> <p>Adicionalmente, as decisões do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê Executivo deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, sendo sempre garantido à Diretora de Compliance, Risco e PLD o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações relacionadas a risco e compliance.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Comitê de Riscos e Compliance delibera sobre as decisões relevantes relacionadas aos riscos para a manutenção das classes dos fundos de investimentos geridas, bem como sobre os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão do risco de liquidez das classes dos fundos de investimento;• Monitoramento e acompanhamento do risco de mercado das classes dos fundos de investimentos.• Acompanhamento e monitoramento do enquadramento das classes dos fundos geridos sob a ótica dos normativos da CVM e ANBIMA. <p>A TAG Capital conta, ainda, com um Comitê Operacional que trata questões relacionadas ao gerenciamento do risco operacional.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas: É utilizado um sistema automatizado terceirizado, que concatena e serve de apoio à gestão do Risco de Liquidez, Risco de Mercado e enquadramento de operações;</p> <p>A TAG Capital também mantém um sistema proprietário desenvolvido para o pré-enquadramento das operações envolvendo fundos de investimento e carteiras administradas.</p> <p>Rotina: O processo de avaliação e gerenciamento de riscos permeia todo o processo de decisão de investimento, portanto, o monitoramento da TAG Capital, incluindo a elaboração de relatórios, é exercido sob a responsabilidade conjunta da Equipe de Gestão e da Diretora de Compliance, Risco e PLD. A área de Compliance e Risco é responsável por realizar o procedimento de pré-enquadramento de fundos antes da boletagem de qualquer operação.</p> <p>Ademais, a TAG Capital utilizará sistemas, controles e rotinas para monitorar o enquadramento dos investimentos realizados às políticas de risco adotadas pela TAG Capital, expressas em sua Política de Gestão de Riscos e no documento regulatório das classes dos fundos sob gestão.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Riscos e Compliance, liderada pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos e Compliance e/ou do Comitê Executivo para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada à área de gestão de investimentos, podendo inclusive desfazer posições tomadas pelas classes dos fundos sob gestão, quando excepcionalmente necessário.</p> <p>Adicionalmente, as decisões do Comitê de Riscos e Compliance e do Comitê Executivo deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, sendo sempre garantido à Diretora de Compliance, Risco e PLD o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações relacionadas a risco e compliance.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e</p>	<p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A TAG Capital apenas distribui cotas das classes dos fundos sob sua gestão para clientes das empresas TAG e para outras classes de fundos geridas pela própria TAG Capital. Referente a tal atividade, podem ser citadas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Suitability: coleta de questionário preenchido e assinado pelo cliente, bem como apreciação dos casos de dispensa conforme Resolução CVM nº 30;➤ Know Your Client: Aplicação de procedimento de mensuração do risco do cliente com base nas premissas de PLD/FTP, para clientes e potenciais clientes;➤ Participação em reuniões periódicas de monitoramento e reporte para apresentação do desempenho do portfólio e dos produtos investidos pelo cliente, bem como atualização das➤ informações cadastrais; e

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>➤ Análise, preparação e apresentação de relatório de recebíveis (diretos e indiretos) conforme Art. 48 do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Todos os colaboradores devem participar de um programa de treinamento corporativo, com reciclagem periódica.</p> <p>Adicionalmente, há monitoramento e programas de incentivo quanto a certificações elegíveis a atividade exercida.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>A TAG Capital utiliza sistema CRM contratado de mercado para o registro e a manutenção de dados dos clientes, registro de atividades e atendimentos realizados e acompanhamento do relacionamento com a TAG Capital.</p> <p>Toda a comunicação com os clientes é realizada por meio de reuniões presenciais, conferências telefônicas e/ou e-mail. Toda a interação é registrada no sistema mencionado.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A TAG Capital contrata sistemas terceirizados para apoiar na gestão de relacionamentos com os clientes, sendo (i) um sistema CRM voltado ao registro e armazenamento de informações do cliente, bem como dos atendimentos prestados, (ii) um sistema de apoio ao <i>Know Your Client</i>, complementado com banco de dados oficiais e listas restritivas divulgadas por órgãos reguladores, e (iii) um sistema para apoio operacional, o qual é utilizado para assinatura eletrônica e registro de conversas telefônicas.</p> <p>Todos os procedimentos são complementados com sistemas em baixa plataforma.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item</p>	<p>A TAG Capital pretende obter como retorno pelos serviços de gestão as taxas abaixo indicadas, sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com os produtos a serem geridos pela TAG Capital, considerando fatores como complexidade da estrutura, foco dos investimentos da carteira e modelo de gestão:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>(a) taxa de gestão de aproximadamente 0,4% (quatro décimos por cento) a 1% (um por cento) ao ano do patrimônio líquido do fundo; e</p> <p>(b) taxa de performance equivalente a aproximadamente 20% (vinte por cento) anualmente sobre a o que exceder o benchmark.</p> <p>A TAG Capital não cobra remuneração referente a atividade de distribuição.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>0%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>0%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0%</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Previamente a contratação do prestador de serviço, a área demandante faz um orçamento de minimamente duas empresas, montando dossiê quantitativo e qualitativo para estudo da de finanças.</p> <p>Em paralelo, a área de Riscos e Compliance é acionada para aplicar o processo de <i>Know Your Supplier</i>, de forma a montar dossiê reputacional e mensurar o risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação às Armas de Fogo, relacionada a empresa. Também é observado se há procedimentos de potencial risco legal, reputacional ou de violação às premissas de ESG da TAG Capital.</p> <p>Com a aprovação do prestador por ambas as áreas, o prestador está apto para contratação, sendo ela executada após avaliação da Diretora de Compliance, Risco e PLD e do Diretor de Gestão.</p> <p>A TAG Capital adota uma Política de Contratação de Terceiros que tem como objetivo definir os processos de contratação e supervisão do terceiro a serem adotados pela TAG Capital, em nome dos fundos de investimento sob sua gestão, a qual fica disponível em seu website.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>De forma a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse das classes dos fundos sob sua gestão, a TAG Capital acompanha as corretoras com as quais atua e os custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis à corretora, tais como: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, eficiência, condições de segurança, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez; (ii) qualidade do material de research; (iii) serviços operacionais, incluindo alocação, envio de notas de corretagem, liquidação e custódia; (iv) preços e custos relacionados às transações; (v) disponibilização de sistemas de informação.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Não utilizamos soft dollar.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A TAG Capital possui matriz de contingência para cada situação de catástrofe mapeada no seu Plano de Contingência.</p> <p>Em sua matriz, estão dispostos os cenários de catástrofe, o plano de contingência utilizado, tempo para ativação e área responsável. Mais detalhes podem ser vistos em consulta ao material específico.</p> <p>Os recursos previstos no Plano de Contingência da gestora se resumem (mas não se limitam) a:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ VPN para operação em Home Office;➤ Gerador de energia; e➤ Backup em nuvem de ambiente tecnológico.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez é monitorado e gerenciado via sistema automatizado. Todo o processo consta da Política de Liquidez e segue as normas e procedimentos determinados pela legislação / normativos. É importante ressaltar que a TAG Capital possui como foco a gestão de classes de fundos estruturados, os quais apresentam baixo risco de liquidez.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p><u>(a) Cadastro de Clientes:</u> Todos os clientes são cadastrados em sistema da TAG Capital, com base em ficha cadastral proprietária e em conformidade com os princípios previstos pela Resolução CVM nº 50. Além da ficha cadastral, são coletadas evidências no intuito de verificar a idoneidade das informações bem como apreciados em procedimento antifraudes. Os controles internos baseiam-se na idoneidade das informações apresentadas assim como o controle/realização da atualização cadastral.</p> <p><u>(b) Suitability:</u> A TAG Capital mantém questionário no intuito de obter o apetite ao risco do cliente, além de outras informações como, situação patrimonial, expectativas, dentre outros, e assim definir seu perfil de investidor. Há procedimentos e controles internos definidos para enquadramento de perfil de investidor junto aos produtos distribuídos, assim como aplicadas as premissas de dispensa de perfilamento de investidor, com base na Resolução CVM nº 30.</p> <p><u>(c) Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e a Proliferação das Armas de Fogo:</u> A TAG Capital possui procedimentos de avaliação de risco de LDFTP a todos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>os clientes, colaboradores, parceiros de negócio e prestadores de serviço com base em procedimento de abordagem baseada em risco, em metodologia desenvolvida internamente. O risco é mensurado tanto no início do relacionamento com a contraparte, como também acompanhado e atualizado conforme procedimentos de manutenção, que contemplam reavaliação periódica e monitoramento comportamental e de operações.</p> <p>De forma a apoiar os procedimentos do tema, a TAG Capital utiliza ferramentas de mercado para confrontar e consultar informações, assim como consultas em bancos de dados de terceiros e listas restritivas compartilhadas por órgãos reguladores.</p> <p><u>(d) Troca de Informações:</u> A TAG Capital mantém governança e procedimentos envolvendo trocas de informações e dados com contrapartes com devido embasamento normativo e/ou consentimento do Titular de Dados. Todos os colaboradores da TAG Capital estão submetidos às premissas de sigilo e guarda de informações de terceiros, compromisso formalizado no Código de Ética. Não obstante, a TAG Capital também nutre campanhas e governança quanto a procedimentos de Segurança da Informação e tratamento de dados pessoais, com base na Lei Geral de Proteção de Dados e no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.</p>
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	www.taginvest.com.br
11. Contingências²	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que	Não há.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha	Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Declaração no Anexo I – Não está inabilitado ou suspenso.</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Declaração no Anexo I – Não foi condenado.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Declaração no Anexo I – Não está impedido.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Declaração no Anexo I – Não está incluso.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaração no Anexo I – Não está incluso.
f. títulos contra si levados a protesto	Declaração no Anexo I – Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

Declarações

Como diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução atestamos que:

- a) Revisamos o formulário de referência;
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Thiago Fernandes de Castro

CPF/MF: 263.478.098-26

Responsável pela administração de carteira de valores
mobiliários

Beatriz Lopes Rosa

CPF/MF: 103.928.697-64

Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras,
políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles
internos e por combate e prevenção à lavagem de
dinheiro



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Declarações adicionais

O diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, acima qualificado, declara ainda:

- a) Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- h) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Nome: Thiago Fernandes de Castro

CPF/ME: 263.478.098-26

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários

TAG Capital I Formulário de Referência_2025.pdf

Documento número #a52192c1-b292-4220-83f9-fdf0f65633cf

Hash do documento original (SHA256): 7ae7ea499a1e555f915971c46d44bd289e56d0039eb09aa73997af400684de29

Hash do PAdES (SHA256): ae2794ec249b347f2154071ea61fdff56a099e4d901df2cefaa7454f354b80b8

Assinaturas

✓ Thiago Fernandes de Castro

CPF: 263.478.098-26

Assinou em 31 mar 2026 às 12:39:40

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 jun 2026

✓ BEATRIZ LOPES ROSA

CPF: 103.928.697-64

Assinou em 30 mar 2026 às 13:13:41

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jun 2026

Log

- 30 mar 2026, 11:40:13 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 criou este documento número a52192c1-b292-4220-83f9-fdf0f65633cf. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (11:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 13:02:39 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 adicionou à Lista de Assinatura: Thiago.castro@taginvest.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Fernandes de Castro e CPF 263.478.098-26.
- 30 mar 2026, 13:02:39 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 adicionou à Lista de Assinatura: BEATRIZ.ROSA@TAGINVEST.COM.BR para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ LOPES ROSA e CPF 103.928.697-64.
- 30 mar 2026, 13:13:41 BEATRIZ LOPES ROSA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF. CPF informado: 103.928.697-64. IP: 179.191.89.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58503074736234 e longitude -46.68269903747651. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 31 mar 2026, 12:39:40 Thiago Fernandes de Castro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 263.478.098-26. IP: 179.191.89.246. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 12:39:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a52192c1-b292-4220-83f9-fdf0f65633cf.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a52192c1-b292-4220-83f9-fdf0f65633cf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.